

OFÍCIO Nº 206/2022/GAB/REITORIA/UERGS

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Ver. Marcos Sidney de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Guaíba
Guaíba

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em retorno a solicitação feita através do Of. n.º 234/2022, referente a Proposição no 682/22, de autoria do Ver. João Colares, aprovada em sessão plenária recentemente realizada neste Poder, encaminhamos os dados da Universidade.

Dados alunos cotistas beneficiados pela lei 12.711

Cotistas	UERGS	Unidade Guaíba
Acadêmicos com deficiência	108	07
Acadêmicos economicamente hipossuficientes	1.311	81
Acadêmicos economicamente hipossuficientes indígenas	1	0
Acadêmicos economicamente hipossuficientes negros e pardos	164	13

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino, 2022

Sendo o que se apresenta para o momento, colho o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.


Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Gabinete do Reitor

 R. Washington Luiz, 675 • Prédio 4 • Centro Histórico
Porto Alegre/RS • 90.010-460
 gabinete@uergs.edu.br
 (51) 3288-9010

 uergs.edu.br
 @uergs
 /uergs
 /uergsinstitucional



RMD 682/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Colares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019754 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 908624BF5C5577DA5C5CC4902F20EDE2